



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006576/2022-53

PORTARIA Nº 2.838/2022
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença médica à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria do Estado da Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando a situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe contida no Decreto Estadual nº 40.560/20 datado 17 de março de 2020;

Considerando o artigo 3º da Portaria nº 2.241/2020, datada 11 de novembro de 2020, expedida pela Secretaria de Estado da Administração do Governo de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Gilza Almeida Rosário, ocupante do cargo Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria do Estado da Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 90 (noventa) dias de licença médica, no período de 07 de novembro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de novembro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006576/2022-53

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 30/11/2022 14:08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006576/2022-53**.